

O constante crescimento da Justiça Arbitral no país caminha junto com outro constante crescimento: o da justiça arbitral no meio evangélico. A grande procura por mediadores e conciliadores que vem ocorrendo no meio governamental e empresarial, vem ocorrendo também no meio dos que o apóstolo Paulo chamou de “domésticos na fé”.

No Brasil estas atividades eram até pouco tempo desconhecidas e por isto, pouco utilizadas, ao contrário do que acontece nos EUA, Argentina e na Europa, onde houve um “boom”. Nestes países e regiões, principalmente no chamado primeiro mundo, os serviços de um mediador e de um juiz arbitral já vêm sendo usados com grande sucesso há muitos anos, refletindo numa maior satisfação da sociedade.

O Brasil demorou um pouco a se dar conta dos benefícios proporcionados pelos métodos extrajudiciais de resolução de conflitos. Porém, agora está correndo atrás do tempo perdido. Nunca se falou tanto em conciliação como nos anos de 2010 e este de 2011, seja por iniciativa e estímulo do governo federal através do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, seja por procura da população cansada de esperar tanto pelo judiciário estatal sobrecarregado de processos.

Já no meio evangélico, também nunca se viu tantos conflitos como neste ano que estamos e o que passou. Por conta disto, passou-se a ver na justiça arbitral, até pelo seu sigilo, uma necessidade para se recorrer e se socorrer da ajuda de mediadores e conciliadores para ajudar na busca de solução para controvérsias. E obedecer a instrução de Deus através do Apóstolo Paulo em I Cor. 6.

Justiça Arbitral abre oportunidade de trabalho remunerado para cristãos

Por isto, os cristãos que se capacitaram para atuar como mediador, conciliador e juiz arbitral, têm nestas atividades, mais uma oportunidade de trabalho remunerado já que estes serviços são pagos à exemplo dos de contador, médico, advogado e outros.

Por fazer parte e por acreditar na Justiça Arbitral (Justiça Privada – Lei Fed. nº 9.307/96), o TRICRIS – Tribunal Cristão de Mediação e Arbitragem tem como um de seus principais objetivos formar profissionais para atuarem nesta área. Através de cursos diferenciados e de elevados níveis, ministrados por profissionais especializados e gabaritados para esta função, o TRICRIS vem sendo procurado para realização e até para formação de parceria com o objetivo de dar suporte para que os formados instalem uma unidade arbitral e já de imediato comecem a atuar.

E também uma nova forma de atuação no Juízo Arbitral foi criada: o Assistente Arbitral. Este atua como um procurador representando partes em conflitos. Conforme diz o Artigo 21 § 3º da Lei Federal nº 9.307/96, as partes em conflito podem designar quem as represente ou assista num procedimento arbitral.

O TRICRIS está formalizando duas novas parcerias nos moldes reportados acima e em novembro dará início a mais dois cursos de capacitação. Para participar não há necessidade de possuir formação superior. Mais informações poderão ser solicitadas por meio do formulário de contato existente em <http://www.tribunalcristao.com.br/fale-conosco.html>